



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer/Emenda n.º 040/99.

Matéria: Projeto de Lei n.º 020/99

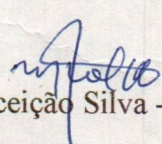
Assunto: ""

Interessado: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, acima mencionada ao analisar com precisão o PROJETO DE LEI n.º 020/99, autoria da vereadora Alda N. Dorta, ver. Gesion R. Coelho e ver. Mauro Ivam R. Rodrigues oriundo do Executivo Municipal, que "", resolveu ser favorável pela sua aprovação, em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.999.


Maria da Conceição Silva - Presidente

Gesion Rodrigues Coelho - secretário

Ruythbran Almeida Santos - relator-

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 24, 12, 1999
Câmara Pleno VOTAÇÃO.

Ass. Recepção